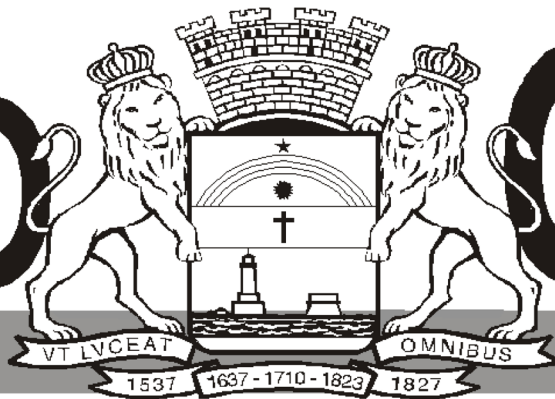


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 02 DE ABRIL DE 2026



ANO LV - Nº 038

PREFEITURA DO RECIFE

Programa Exame Mais Perto amplia acesso a ultrassonografias no Recife

Fotos: Edson Holanda

A Prefeitura do Recife lançou na terça-feira (31), o Programa Exame Mais Perto, iniciativa que descentraliza o acesso a diversos tipos de ultrassonografias, aproximando o diagnóstico da população e reduzindo filas de espera. Ao todo, serão 34.560 procedimentos por ano, realizados por equipes das Unidades Públicas de Atendimento Especializado (UPAE), que atuarão de forma itinerante em 14 unidades da Atenção Básica distribuídas pelos oito Distritos Sanitários. O prefeito João Campos esteve na USF+ do bairro dos Coelhos para acompanhar o início do serviço.

Durante a agenda, o prefeito destacou o impacto da iniciativa na redução das filas e na proximidade do atendimento. “A gente leva o equipamento até a unidade básica e realiza cerca de 100 exames por dia, priorizando gestantes e idosos. Muitas vezes, o paciente precisava se deslocar para outras unidades, e agora o exame é feito perto de casa, com mais comodidade”, afirmou.

O agendamento será feito via Sistema de Regulação do Recife (SISREG). A iniciativa conta com investimento anual de quase R\$ 3 milhões da Secretaria de Saúde do Recife (Sesau) e foi criada diante da alta demanda por ultrassonografias. Atualmente, há mais de 100 mil solicitações no sistema, com tempo de espera

que pode ultrapassar 130 dias, além de um índice de absenteísmo superior a 30%.

A secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, ressaltou a importância do programa para agilizar o atendimento. “Os pacientes que aguardavam há meses agora poderão fazer o exame mais rápido e perto de casa. As equipes vão circular por unidades de todos os distritos sanitários, e quem estiver na fila será avisado por mensagem com o local e o horário do atendimento”, explicou.

Segundo a gestão municipal, serão realizados cerca de 100 exames por dia, e cada equipe itinerante permanecerá, em média, 15 dias em cada unidade de saúde. Para ter acesso ao serviço, os usuários devem ser atendidos e encaminhados por profissionais da Atenção Básica. Os exames serão regulados pelo SISREG, garantindo priorização conforme critérios clínicos e mais transparência no acesso.

Grávida de oito meses, a paciente Thaís Batista, de 26 anos, destacou a facilidade de acesso ao exame. “Antes, a gente precisava ir para unidades mais distantes. Agora ficou muito melhor, porque é perto de casa e evita esse deslocamento, que já é cansativo”, contou.

Cada UPAE contará com uma equipe formada por dois médicos ultrassonografistas, além de apoio administrativo, digitadores e motorista, que atuarão de forma itinerante em todo



Iniciativa descentraliza exames e aproxima o diagnóstico da população, com cerca de 34,5 mil procedimentos por ano

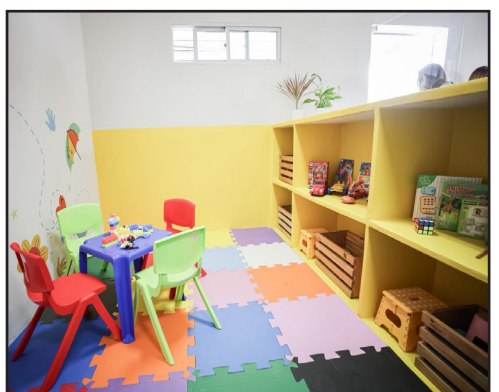
o território do Recife.

A equipe da UPAE Arruda atuará nas USF+ Coelhos (Ilha do Leite), Dr. Luiz Wilson (Bomba do Hemetério), Mario Ramos (Casa Amarela), Hélio Mendonça (Córrego do Jenipapo) e Dom Helder (Vasco da Gama). Já a UPAE Mustardinha atenderá as unidades Dr. Coque Berilo

(Ilha Joana Bezerra), Prof. Amaury de Medeiros (Várzea), Joaquim Cavalcanti (Torrões), Bidu Krause (Totó) e Fernandes Figueira (Jardim São Paulo). Por fim, a UPAE Ibura contemplará as USF+ Comunidade do Bem (Imbiribeira), Dr. Guilherme Robalinho (Pina), Rio Pajeú (Ibura) e UR4/UR5 (Cohab).

Novo SER Clarice amplia atendimento a mulheres na Zona Norte do Recife

Fotos: Edson Holanda



Unidade em Casa Amarela reforça expansão da Rede Clarice e aproxima serviços de proteção das mulheres

Na terça-feira (31), a Prefeitura do Recife inaugurou o Serviço Especializado Regionalizado (SER) Clarice Lispector Zona Norte, unidade voltada ao acolhimento e à orientação de mulheres em situação de violência doméstica e sexista. Localizado na Rua Padre Lemos, 675, em Casa Amarela, o equipamento passa a integrar a Rede Clarice, estratégia municipal de enfrentamento à violência que, desde 2021, foi ampliada em oito vezes, consolidando a expansão dos serviços especializados na cidade.

O prefeito do Recife, João Campos, esteve presente na inauguração ao lado de secretárias municipais, entre elas a secretária da Mulher, Glaucete Medeiros. Durante a visita, o ele destacou a ampliação da rede e a importância do atendimento integral. “Estamos inaugurando o oitavo equipamento da rede de proteção às mulheres do Recife, completando a cobertura em todas as regiões da cidade. Aqui, as mulheres encontram atendimento psicológico, social e jurídico para garantir que qualquer violação de direitos seja acompanhada”, afirmou. Ele também reforçou que todas as formas de violência devem ser combatidas. “Não é apenas a agressão física, mas também a violência emocional, verbal e comportamental, que pode evoluir e colocar a vida da mulher em risco”.

A unidade conta com equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais,

advogadas, psicólogas e educadoras sociais. O funcionamento será das 7h às 19h, de segunda a domingo, com plantão nos finais de semana. O espaço dispõe de salas para atendimentos social, jurídico e psicológico, além de áreas administrativas, recepção, copa e sanitários.

A secretária da Mulher, Glaucete Medeiros, destacou a importância da chegada do serviço à região. “Estamos levando o atendimento para uma RPA que ainda não era contemplada, a RPA 3, em um bairro populoso como Casa Amarela, que apresenta índices de violência que chamam atenção. Agora, essas mulheres terão o serviço mais perto de casa”, afirmou.

O equipamento se soma à Rede Clarice, que já conta com o Centro de Referência Clarice Lispector, em Santo Amaro; o SER Clarice Lispector, em Areias; as Salas de Atendimento Descentralizado nos Compaz Ariano Suassuna (Abdias de Carvalho), Eduardo Campos (Alto Santa Teresinha), Dom Hélder Câmara (Ilha Joana Bezerra), Professor Paulo Freire (Cohab) e Atriz Leda Alves (Pina); além da Casa Empodera Mulher, em Santo Amaro, e do Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida, no Bairro do Recife.

Rede de serviços para a mulher no Recife: WhatsApp 24h: (81) 99488.6138

Liga Mulher: 0800 281 0107

Confira também os locais no www.recife.pe.gov.br.



Poder Executivo
Prefeito
 JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
 VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
 Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
 Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
 Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
 Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
 Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
 Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
 Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretário CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Esportes
 Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura
 Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
 Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
 Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
 Secretário DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

Secretaria da Mulher
 Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
 Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
 Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
 Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
 Secretário ALEXANDRE REBELO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
 Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
 Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
 Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
 Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
 Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
 Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
 Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
 Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
 Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
 Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
 Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
 Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
 Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
 Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
 ELTON VIANA

Diagramação
 RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
 Recife/PE - CEP-50030-903
 Fones: 3355.8888 / 3355.8403
 www.recife.pe.gov.br

Obras do ProMorar Recife comprovam funcionamento de soluções em áreas vulneráveis na cidade

As chuvas intensas registradas nas últimas horas no Recife colocaram à prova intervenções de infraestrutura recentemente entregues pela Prefeitura e evidenciaram, na prática, o funcionamento dessas soluções de resiliência urbana em áreas historicamente afetadas pelo acúmulo de água. Em localidades que receberam obras estruturadoras, o escoamento da água ocorreu de forma mais eficiente, com redução de pontos de acúmulo e melhor resposta do sistema de drenagem diante do volume registrado. Entre os destaques está o Parque Alagável Campo do Barro, implantado como parte das ações de macrodrenagem na bacia do Rio Tejiptó e entregue no início deste ano. De acordo com o Centro de Operações do Recife (COP), foram registrados 93,8 mm de chuva em 12 horas, volume equivalente a 43% da média histórica de todo o mês de abril.

Durante as chuvas, o Parque Alagável Campo do Barro cumpriu a função para a qual foi projetado: reter temporariamente parte do volume de água, evitando que ele escoasse diretamente para o rio e contribuindo para conter a elevação do nível e aliviar a pressão sobre o sistema de drenagem da região. Com investimento de R\$ 3,4 milhões, o espaço ocupa mais de 23 mil metros quadrados e tem capacidade para armazenar cerca de 1.510 metros cúbicos de água.

Nos períodos de estiagem, segue sendo utilizado normalmente pela comunidade como campo de futebol e área de convivência, garantindo a dupla função do equipamento. A intervenção integra um conjunto mais amplo de ações na bacia do Rio Tejiptó, que inclui o alargamento de trechos do rio e a implantação de parques lineares com função hidráulica, ampliando de forma integrada a capacidade de absorção das águas das chuvas.



Fotos: Divulgação

Parque alagável e urbanização da Vila do Papel responderam ao grande volume de chuvas registradas no intervalo de 12 horas, que chegou a mais de 93 mm, e reduziram impactos e transtornos na cidade

Na Vila do Papel, no bairro de São José, as obras de urbanização integrada também demonstraram efeito direto durante as chuvas. A comunidade, que historicamente enfrentava dificuldades com escoamento e alagamentos recorrentes, apresentou melhora no comportamento da água após a implantação de infraestrutura completa.

Foram mais de R\$ 65 milhões investidos em saneamento, drenagem, pavimentação, abastecimento de água e requalificação de espaços públicos, alcançando 46 vias e beneficiando cerca de 600 domicílios e aproximadamente 1,4 mil moradores. Com a nova estrutura, entregue em março deste ano, a água passou a escoar com mais rapidez, reduzindo pontos críticos de acúmulo.

PROMORAR RECIFE - As intervenções fazem parte do ProMorar Recife, programa estruturador financiado com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que articula habitação, urbanização e drenagem em áreas de maior vulnerabilidade socioambiental. A proposta é atuar de forma integrada em territórios historicamente negligenciados, enfrentando causas estruturais dos alagamentos

e não apenas seus efeitos.

“São intervenções planejadas justamente para momentos como este, quando a cidade é submetida a volumes elevados de chuva em curto período. O que estamos vendo é o funcionamento dessas soluções na prática, ampliando a capacidade de resposta do Recife e reduzindo impactos, especialmente nas áreas mais vulneráveis”, afirmou a secretária de Projetos Especiais do Recife, Marília Dantas. **REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA** - Criado a partir da necessidade de ampliar a resiliência da cidade após as chuvas de 2022, o ProMorar Recife tem como foco qualificar territórios inteiros, combinando obras de macrodrenagem, melhorias habitacionais e reordenamento urbano para reduzir riscos e garantir melhores condições de vida para a população.

As ações se somam à Ação Inverno 2026, que reúne investimento recorde de R\$ 381,8 milhões em serviços e obras de prevenção, como limpeza de canais, micro e macrodrenagem e contenção de encostas, reforçando a estratégia da Prefeitura de preparar o Recife para eventos climáticos cada vez mais intensos.

Recife inicia 2026 com saldo positivo de mais de 1 mil empregos formais no bimestre

O mercado de trabalho formal do Recife iniciou o ano de 2026 com saldo po-

sitivo de 1.059 empregos no primeiro bimestre. O resultado é da geração líquida



Edson Holanda

Dados do CAGED, divulgados na terça (31), mostram que foram gerados 1.059 postos de trabalhos formais entre janeiro e fevereiro deste ano. Estoque subiu para 584.439 vínculos ativos na cidade

de 929 vagas, em janeiro, e 130, em fevereiro, segundo dados do Novo Caged, divulgados na terça-feira (31). O desempenho indica continuidade da criação de empregos com carteira assinada na capital pernambucana. Com isso, o estoque de empregos formais alcançou 584.439 vínculos, consolidando novo patamar para o mercado de trabalho local.

Em fevereiro, a geração de empregos manteve-se positiva, resultado de 18.953 admissões e 18.823 desligamentos. O segmento da Construção Civil destacou-se como principal vetor de crescimento no mês, com saldo positivo de 571 empregos e variação de 1,32% no estoque setorial, com destaque para a atividade de Construção de Edifícios, responsável por 388 vagas.

O setor de Serviços também contribuiu positivamente (+226), mantendo-se como o maior empregador do município, com 389.987 vínculos ativos. Em contrapartida, Comércio (-550) e Indústria (-106) registraram saldos negativos, enquanto a Agropecuária (-11) apresentou participação residual.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 39.635 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de março de 2026.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00

ANEXO II

	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.846.3101.2705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	
3.1.90.13 - 501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00

DECRETO Nº 39.636 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 499.328,97 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 701 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499.328,97
TOTAL	499.328,97

ANEXO II

	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	499.328,97
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	499.328,97
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 701- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	499.328,97
TOTAL	499.328,97

DECRETO Nº 39.637 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 13.751.891,30 (treze milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.923.108,80
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.737.775,52
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	91.006,98
TOTAL	13.751.891,30

ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	13.751.891,30
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.751.891,30
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	13.751.891,30
TOTAL	13.751.891,30

DECRETO Nº 39.638 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 473.385,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.385,00
TOTAL	473.385,00

ANEXO II

	EM R\$
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
37.01.16.482.1219.1038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.385,00
TOTAL	473.385,00

DECRETO Nº 39.639 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.835.260,73 (um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.835.260,73
TOTAL	1.835.260,73

ANEXO II	EM R\$
30 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE 3001 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 30.01.14.422.1222.2029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 3.3.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.835.260,73
TOTAL	1.835.260,73

DECRETO Nº 39.640 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

ANEXO II	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 14.01.12.361.1206.2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

DECRETO Nº 39.641 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB 50.10.15.846.3101.2705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES 3.1.90.13 - 501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

ANEXO II	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

DECRETO Nº 39.642 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 180.140,48 (cento e oitenta mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 48.01.10.122.1236.1659 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.260,48 42.880,00
TOTAL	180.140,48

ANEXO II	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS 3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.724,82 42.880,00 93.535,66
TOTAL	180.140,48

DECRETO Nº 39.643 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.559.472,05 (três milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 1 de Abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	EM R\$
29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME 2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 29.01.08.244.1241.2265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA 5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.225.234,09 334.237,96
TOTAL	3.559.472,05

ANEXO II	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR 4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA 5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	334.237,96 3.225.234,09
TOTAL	3.559.472,05

DECRETO Nº 39.644 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Gestão de Projetos	CDE-2	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Gestão da Rede – DS V	CAA-3	01
Analista de Gestão – DS VIII	CAA-3	01
Supervisor da USF Coelhos I	CAA-4	01
Supervisor da USF+ Realeza	CAA-4	01
Supervisor da USF+ Irmã Doroty	CAA-4	01
Supervisor da USF+ Espinheiro	CAA-4	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo do Centro de Operações do Recife	CDE-1	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Monitoramento de Contratos de Gestão	CDE-5	01
Assistente Técnico	CAA-3	04
Supervisor do Serviço de Atenção Especializada – Salomão Kelner	CAA-4	01
Supervisor do Serviço de Atenção Especializada – Lessa de Andrade	CAA-4	01
Supervisor do Serviço de Atenção Especializada – Gouveia de Barros	CAA-4	01
Supervisor do Serviço de Atenção Especializada – Josefa Severina Conceição	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS I	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS II	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS III	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS IV	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS V	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS VI	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS VII	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Exame + Perto – DS VIII	CAA-4	01
Supervisor do Centro TEA Adolescente	CAA-4	01
Supervisor do Centro TEA - Comunidade do Bem	CAA-4	01
Supervisor do Centro TEA - Albert Sabin	CAA-4	01
Supervisor do Centro TEA - Lessa de Andrade	CAA-4	01
Supervisor do Serviço Integrado de Saúde Mental	CAA-4	01
Supervisor do Centro De Convivência – MIRÓ DA MURIBECA	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS I	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS II	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS III	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS IV	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS V	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS VI	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS VII	CAA-4	01
Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS VIII	CAA-4	01

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de abril de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 320 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VICTOR MARQUES ALVES, CPF nº ***.451.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura, símbolo "SEC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 321 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 195/2026-SEDA/GAB, SEI nº 18.000384/2026-19,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE, CPF nº ***.822.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, símbolo "GAB", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 322 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, CPF nº ***.861.554-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esportes, símbolo "SEC", da Secretaria de Esportes, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA, CPF nº ***.178.395-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cidadania e Cultura de Paz, símbolo "SEC", da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 324 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar, **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, CPF nº ***.765.634-**,** de responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, símbolo "SEC", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DE AZEVEDO MONETA MEIRA, CPF nº ***.419.524-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, símbolo "CDE-1", da Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 326 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, CPF nº ***.765.634-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Gestão da Rede, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 327 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS, CPF nº ***.264.454-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Planejamento e Articulação Social, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 328 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 009/2026 – SEINFRA, SEI nº 20.000051/2026-41.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº ***.230.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Integração Metropolitana, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 329 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES, CPF nº ***.969.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e Serviços, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Administração, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 330 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **THANIA CILENE DE ANDRADE ALVES QUEIROZ, CPF nº ***.740.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Especial, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 331 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **MÁRCIA VIRGINIA BEZERRA RIBEIRO, CPF nº ***.363.074-**,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, símbolo "SEC", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **ANDERSON SOARES DE FREITAS, CPF nº ***.094.994-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão de Projetos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **ANDERSON SOARES DE FREITAS, CPF nº ***.094.994-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Centro de Operações do Recife, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 441/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.023153/2026-95,

R E S O L V E:
Exonerar **NARLOS CÉSAR GONÇALVES SISTELOS, CPF nº ***.503.514-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Ambulatorial, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **MARIA TAYNA SILVA FEITOSA, CPF nº ***.023.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Atenção Basica - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **ANA CAROLINA FONSECA MARQUES FERREIRA GONCALVES, CPF nº ***.869.064-**,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Supervisão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **GISELLE NADINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.334.304-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Política de Imunização - DS II, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **JULIE ANNE CAVALCANTI GOMES DE MELO, CPF nº ***.029.924-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Tia Regina, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **MARIA CECÍLIA GONÇALVES BRANDÃO, CPF nº ***.152.814-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS III, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **AMANDA LAURINDO ARAÚJO DA FONSECA, CPF nº ***.849.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vietna, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **DIMAS RIBEIRO MEDEIROS GUERRA PEREIRA, CPF nº ***.917.224-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro de Reabilitação Física Antonio Nogueira de Amorim, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **MARILYA KELLY BEZERRA DE MELO, CPF nº ***.026.994-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS V, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Exonerar **MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA, CPF nº ***.769.874-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **ANA DARCA RAMOS DA CUNHA, CPF nº ***.175.484-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Atenção Básica - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **JADIANNE FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.696.944-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Tia Regina, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARIANA BIONE DE MAGALHÃES MELO, CPF nº ***.039.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS III, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARIA HELENA DE ANDRADE BRITTO, CPF nº ***.291.664-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vietna, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **KÉTURA MARINHO DOS SANTOS, CPF nº ***.621.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **GISELLE NADINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.334.304-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS II, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **THAMIRIS KELLEN DA SILVA ANTERO VIEIRA, CPF nº ***.097.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS III, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **ANA CAROLINA FONSECA MARQUES FERREIRA GONÇALVES, CPF nº ***.869.064-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS IV, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **DANILO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.307.934-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS V, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **ANDREA TAVARES FERREIRA, CPF nº ***.951.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS VI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **LÍLIA VIRGÍNIA COSTA DAS NEVES MELO, CPF nº ***.734.314-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **NANCY NUNES DE MACEDO OLIVEIRA, CPF nº ***.168.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço Exame + Perto - DS VIII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **RICARDO DE PAULA ROCHA JUNIOR, CPF nº ***.101.534-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro De Convivência - MIRÓ DA MURIBECA, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **FRANÇOISE MICHELLE DOS SANTOS, CPF nº ***.623.664-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço de Atenção Especializada - Lessa De Andrade, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **ROZANGELA CHAVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.890.184-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço de Atenção Especializada - Gouveia de Barros, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **THAÍS REGINA GOMES DE MENDONÇA, CPF nº ***.951.454-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Serviço de Atenção Especializada - Josefa Severina Conceição, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARIA TAYNÁ SILVA FEITOSA, CPF nº ***.023.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **JULIE ANNE CAVALCANTI GOMES DE MELO, CPF nº ***.029.924-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS II, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARIA CECÍLIA GONÇALVES BRANDÃO, CPF nº ***.152.814-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS III, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **AMANDA LAURINDO DA FONSECA, CPF nº ***.849.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS IV, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARILYA KELLY BEZERRA DE MELO, CPF nº ***.026.994-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS V, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **EMANOEL FELICIANO ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.056.484-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

Nomear **MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA, CPF nº ***.769.874-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gestão Distrital da Rede de Atenção Básica - DS VIII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

Nomear **DIMAS RIBEIRO MEDEIROS GUERRA PEREIRA, CPF nº ***.917.224-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro TEA - Albert Sabin, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

Nomear **NARLOS CÉSAR GONÇALVES SISTELOS, CPF nº ***.503.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro TEA - Comunidade do Bem, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

Nomear **SANDRA ROBERTA CAVALCANTI DA CUNHA, CPF nº ***.936.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro TEA Adolescente, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

Nomear **ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES, CPF nº ***.080.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro TEA - Lessa de Andrade, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 334 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 372/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.018331/2026-66,

R E S O L V E:
Nomear **STELLA NATALE BORGES DE ALMEIDA, CPF nº ***.938.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Cadastro e Acompanhamento Funcional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 377/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.013874/2026-97,

R E S O L V E:
Exonerar **CYNTHIA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº ***.368.194-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do CAPS AD Estação Vicente Araujo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2026.**

Nomear **DARA CATARINA SANTOS DA SILVA, CPF nº ***.707.444-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do CAPS AD Estação Vicente Araujo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 353/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.014837/2026-04,

R E S O L V E:
Exonerar **YASMIN RAISA MELO DA SILVA, CPF nº ***.393.344-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Byron Sarinho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 08 de março de 2026.**

Nomear **ROSSANA RACHEL MOREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.164.063-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Byron Sarinho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 337 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 44/2026 – SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000362/2026-28,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **JÉSSICA ALVES DE ARAÚJO, CPF nº ***.762.974-**, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA–1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 31 de março de 2026.**

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 82/2026-GIURB, SEI nº 37.000071/2026-32,

R E S O L V E:
Nomear **MARIA CLARA LINS DE AMORIM, CPF nº ***.603.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Logística, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 339 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 87/2026 – GIURB, SEI nº 37.000073/2026-21.

R E S O L V E:
Exonerar **ELISA SOARES DE MELO, CPF nº ***.146.974-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Urbanos, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 28 de março de 2026.**

Exonerar **WENNY MIRIELLE BATISTA MISAEL, CPF nº ***.635.094-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Audiovisual, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 28 de março de 2026.**

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2026 – SMA/GAB, SEI nº 21.000132/2026-31,

R E S O L V E:
Exonerar **BRUNO LUCAS OLIVEIRA DE SÁ, CPF nº ***.345.944-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 341 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **ADELSON DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.912.154-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 342 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **VICTOR MARQUES ALVES, CPF nº ***.451.794-**, de Membro Titular do Conselho de Administração da Autarquia de Urbanização do Recife- URB-RECIFE, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 343 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 046/2026 – DPR/CONVIVA, SEI nº 13.000133/2026-84,

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o membro da equipe de apoio da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a partir de 01 de abril de 2026, o servidor:

I - FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 50.521-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente)

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 046/2026 – DPR/CONVIVA, SEI nº 13.000133/2026-84,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar membro da equipe de apoio da CONVIVA Mercados e Feiras-Autarquia Municipal, a partir de 01 de abril de 2026, o servidor:

I - BEATRIZ FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 50.576-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente)

Art. 2º Atribuir, ao componente, ora designado, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 345 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 312 de 30 de março de 2026, publicado no diário oficial nº 037 de 31 de março de 2026, referente a exoneração de **INGRID DA SILVA ALVES, CPF nº ***.580.294-**,**

PORTARIA Nº 346 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **VICTOR MARQUES ALVES, CPF nº ***.451.794-**, de Membro Titular do Conselho de Administração da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 347 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GP nº 018/2026 do Prefeito do Município de Santa Maria do Cambucá-PE, Processo SEI nº 38.002943/2026-97.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá-PE, a servidora **JEANE CALINA BARBOSA DINIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 66630-8, CPF nº ***.677.344-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.**

PORTARIA Nº 348 DE 01 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2026/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, Processo SEI nº 38.004840/2026-61.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Wilton Brito, o servidor **MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA, Educador Social, matrícula nº 1629-8, CPF nº ***.498.294-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E:
Art. 1º Lotar na Secretaria Executiva de Tributação/Unidade de Atendimento ao Contribuinte:

I - Nádia Maria Gomes da Silva, matrícula nº 24.485-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Recife, 31 de março de 2026

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

PORTARIA SEPLAG N.º 013, DE 1º DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria Nº 010/2025 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife, Edição nº 037, de 22 de março de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Fica dispensado o servidor **TIAGO FREIRE BALBO COUTINHO, CPF nº XXX.011.814-XX**, da função de Ordenador de Despesas vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão, atribuído pela Portaria nº 010/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro de 2025.

Recife, 1º de abril de 2026.

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG N.º 014, DE 1º DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Art.1º. Delegar poderes à Sra. **TARCIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELO GOMES, CPF: XXX.692.731-XX**, Secretária Executiva de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento e Gestão, para Ordenar Despesas, Assinar Empenhos, Pagamentos, Contratos e Movimentar Contas Bancárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2026.

Recife, 1º de abril de 2026.

JORGE MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 569, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7369461), exarado no Processo SEI nº 22.005629/2025-54, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,
Conceder ao servidor **Edvaldo Vera Cruz Júnior, Agente de Segurança Municipal - 40H/Semanais, inscrito sob a matrícula nº 104.288-2**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, devendo o servidor ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da sua condição.

Recife/PE, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 570, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7493259), exarado no Processo SEI nº 33.008641/2024-19, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Sandra Janaina do Nascimento Bandeira, Técnica de Enfermagem - 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 91.684-1**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho pericidado.

Recife/PE, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 855, RECIFE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 3101.4002/2026, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Administração - SAD e a DIEGO DIAS GUSMAO LTDA , cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica no ramo de engenharia devidamente especializada e inscrita no CREA, para a elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da escada externa do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

I. Fiscal: **Allana Veruscka Warchavsky Pereira, matrícula nº 125.621-1**
II. Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, matrícula nº 119.246-9**

Esta Portaria tem efeitos a partir da data de publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Gestão - SEGEST

PORTARIA Nº 856 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 76 da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.011394/2026-91,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Atividade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, de acordo com a vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
131.964-7	LUCIANA KELLY SOARES DE MENDONÇA FONSECA	MÉDICA-CLÍNICA MÉDICA	19/02/2026
131.954-0	PEDRO LOMA SOBRAL	MÉDICO DO TRABALHO	23/02/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 857 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.013814/2026-74,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2026.

MATRÍCULA	NOME
92.852-6	ELSA MARIA TRINDADE VERO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 858 DE 30 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079796/2025-11,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
79.534-0	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 859 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.004511/2026-71,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar da data da publicação, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
65.141-9	Maria de Fátima Pereira de Lira Moraes	EM . INÊS SOARES DE LIMA	06

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 860 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000462/2026-45,

R E S O L V E:

Designar **Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo, Membro de Apoio II, matrícula nº 72.687-6**, para responder por Membro de Apoio II, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Fernanda Rieta Rio, matrícula nº 111.508-1**, por motivo de férias no período de 06/04/2026 a 11/04/2026 e por motivo de licença prêmio no período de 13/04/2026 a 12/05/2026, sem repercussão financeira .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000462/2026-45,

R E S O L V E:

Designar **Roberto Diego de Lima, Membro de Apoio II, matrícula nº 72.854-9**, para responder por Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Paulo Fernando Mendes de Oliveira, matrícula nº 29.073-4**, por motivo de férias no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, com repercussão financeira.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000462/2026-45,

R E S O L V E:

Designar **Victor Hugo Martins da Silva Farias, Membro de Apoio II, matrícula nº 109.661-3**, para responder por Membro de Apoio II, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Asael José dos Santos, matrícula nº 76.987-4**, por motivo de férias no período de 06/04/2026 a 16/04/2026, sem repercussão financeira .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.017552/2026-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
99.964-8	MARIA ANGELICA BEZERRA DE OLIVEIRA

Art. 2º -Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026.

MATRÍCULA	NOME
92.317-5	EDVANIA PEREIRA CUNHA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864 DE 30 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079796/2025-11,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
79.534-0	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 866 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.018306/2026-82,

R E S O L V E :

Art.1º - Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo, lotada no Distrito Sanitário V, Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
92.317-5	EDVANIA PEREIRA CUNHA	SUPERVISOR 1 ADMINISTRATIVO	FG-1

Art.2º - Designar para exercer a Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Distrito Sanitário V, Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
115.231-9	FABIO FELLIPE MARTINS DE LIMA	SUPERVISOR 1 ADMINISTRATIVO	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 867 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.007269/2026-87,

R E S O L V E:

Art. 1º -Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2026.

MATRÍCULA	NOME
118.590-0	PAULA FERNANDA ALCANTARA DE SOUZA MELO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 868 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079796/2025-11,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
79.534-0	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 869 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.063307/2025-09,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **LAIS VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 1231146**, Médica , lotada na Policlínica Clementino Fraga - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 16º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 12/11/2025 a 15/11/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 870 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.005555/2026-16,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do servidor **HUGO OTÁVIO DELLEON DE MOURA GOMES, matrículas nº 1110403/1155180**, Médico, lotado no Policlínica Agamenon Magalhães, Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 18º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e o 8º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência, na cidade de Olinda, no estado de Pernambuco, no período de 08/10/2025 a 11/10/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.008511/2026-30,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE, matrícula nº 716879**, Fonoaudióloga, lotada na Policlínica Gouveia de Barros - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou da 1ª Conferência Norte Nordeste de Medicina do Estilo de Vida , na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, no dia 13 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.047685/2025-37,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **FLÁVIA DUARTE MARQUES CAVALCANTI, matrícula nº 1183877**, Cirurgiã Dentista, lotado no USF + Rio Pajeú - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Congresso CIOSP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 28/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.009290/2026-17,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ RICARDO DE ARAUJO LEMOS, matrícula nº 677149**, Médico, lotado no Policlínica Albert Sabin - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Paulista de Medicina do Sono, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 29/05/2026 a 30/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 874 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025, considerando autorização do Conselho de Política de Pessoal nos termos do processo SEI nº 09.000161/2026-61

R E S O L V E :

Atribuir, e excluir a Gratificação de Atividade aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	ASSUNTO	NIVEL	A PARTIR DE
120357-6	LARISSA MAYNARA CRUZ E SILVA	EXCLUIR	B	01/04/2026
117207-7	CLARA CAVALCANTI COSTA	EXCLUIR	A	01/04/2026
120357-6	LARISSA MAYNARA CRUZ E SILVA	ATRIBUIR	A	01/04/2026
106641-2	MARIA CANDIDA DOS SANTOS CARMO	ATRIBUIR	B	01/04/2026

MAÍRA FISCHER

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 875 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025, considerando autorização do Conselho de Política de Pessoal nos termos do processo SEI nº 39.000640/2026-20.

R E S O L V E :

Atribuir, e excluir a Gratificação de Atividade aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

CPF	Nome	ASSUNTO	Nível	A CONTAR DE
***.059.754-**	Elis da Silva Padilha	EXCLUIR	B	01/04/2026
***.910.354-**	Elizabeth Alexandra Alves Prado de Moura	ATRIBUIR	B	01/04/2026

MAÍRA FISCHER

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 876 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.010883/2026-26,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **ANA CAROLINE NOVAES SOARES, matrícula nº 962895**, Enfermeira, lotada na Upinha Padre José Edwaldo Gomes - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do do Treinamento do Módulo de Processo Ético do SIGEN/COFEN, na cidade de Brasília, no estado de Pernambuco, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 877 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.011474/2026-47,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA CLAUDIA GONÇALVES, matrícula nº 985210**, Médica, lotada na Caps David Capistrano - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congress on Brain Behavior and Emotions, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, no período de no período de 03/06/2026 a 06/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 878 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.009739/2026-47,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ANTONELLI BLANDINA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 79.959-9**, Enfermeira lotada na USF + Josué de Castro - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade / 2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, no período de 30 de abril a 02 de maio de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 879 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.074917/2025-20,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 17 de março de 2026.

MATRÍCULA	NOME
131.484-0	BARBARA ARAUJO SILVA DE AZEVEDO

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 880 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.010708/2026-39,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **ROMERO MONTENEGRO NERY, matrícula nº 875487**, Médico, lotado na Policlínica Amaury Coutinho, Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé e Tornozelo, na cidade de São Paulo, no período de 18/04/2026 a 21/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 881 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.001272/2026-97,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **GRAZIELA LUNA MAFRA, matrícula nº 704166**, Médica lotada no Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes -Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 48º Congresso SIMASP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 03/03/2026 a 07/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 882 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.075705/2025-60,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **THAISE SOARES RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1303902**, Médica, lotada na Policlínica Amaury Coutinho -Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Congresso Latino Americano de Cuidados Paliativos, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 11/03/2026 a 14/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 883 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimentos de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º da Lei nº 18.186, de 08 de dezembro de 2015, que revisa o PCCV do Grupo Ocupacional Carreiras de Gestão Administrativa; de Planejamento, Orçamento e Gestão; de Gestão Contábil, e de Gestão de Controle Interno.

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para avaliação de desempenho por Competência dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e Gestores Governamentais - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Titulares:

I - Erick Pedro do Nascimento da Silva, matrícula 115.201-7;

II - Frederico César Trindade Teixeira Filho, matrícula 109.851-9;

III - Marcelo Lins e Silva, matrícula 67.848-0;

IV - André Torres Lapa Santos, matrícula 105.981-5.

Suplentes:

I - Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira, matrícula 129.442-3;

II - Diego Sterfany dos Santos Machado, matrícula 106.225-5;

III - Helder Aprígio da Silva, matrícula 71.276-3;

IV - Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos, matrícula 122.653-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 884 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079251/2025-04,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do servidor **CLOVIS PEREIRA VENTURA DE LIMA, matrícula nº 1244710**, Técnico de Enfermagem, lotado no USF Emocy Krause - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou da II Jornada Científica de Enfermagem , na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 885 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.011207/2026-70,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ALINE PRISCILA REGO DE CARVALHO, matrícula nº 117480-0** Enfermeira, lotada na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima - SECRETARIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar da Oficina da Estratégia Zero Morte Materna por Hemorragia - OPAS/OMS, na cidade de Passos, no estado de Minas Gerais, no período de 22/04/2026 a 27/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 886 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.075397/2025-72,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **KARLA DANIELLY FIGUEIROA DA SILVA**, matrícula nº **79.890-3**, Enfermeira, lotada no USF VILA DO IPSEP - Secretaria Executiva da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Evento: Vivências Práticas em Dermatologia em tratamento de feridas, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 887 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.007042/2026-31,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO LANNES**, matrícula nº **112791.8**, Médica, lotado(a) no(a) Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, - Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 23/04/2026 a 26/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 888 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.006213/2026-13,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **ELISA MARTINS BARBOSA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **130.224-8**, Médica, lotada no Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes - SECRETARIA EXECUTIVA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Curso Refrativa - Rio 2026, na cidade de Rio de Janeiro, no estado de Rio de Janeiro, no período de 25 a 29 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 889 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.071524/2025-64,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **RENATA FERREIRA TINÉ**, matrícula nº **798956**, Enfermeira, lotada no ESPAÇO MÃE CORUJA UR4/5 - Secretaria Executiva da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Congresso Brasileiro em Saúde Coletiva da Abrasco, em Brasília, Distrito Federal, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 890 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.063814/2025-34,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **ERIKA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº **96552-6**, Médica, lotada no(a) USF + Joaquim Costa Carvalho - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, na cidade de BRASÍLIA, no DISTRITO FEDERAL, no período de 02/12/2025 a 04/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 788 de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 035 de 26 de março de 2026, referente ao servidor **Lucas Evandro Carneiro da Silva Cunha**;

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 110.355-5"

LEIA-SE: "matrícula nº 104.483-4"

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.024594/2025-33

Requerente: **Fernanda Angélica de Melo Carneiro**

Assunto: **Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Fernanda Angélica de Melo Carneiro**, inscrita sob a matrícula nº **41.290-2**, por se tratar de servidora que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos, pela regra geral, também não preenchendo a idade mínima de 56 (cinquenta e seis) anos, pela regra geral de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos da idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos, tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 93 (noventa e três) pontos, pela regra geral, assim como não preencheu o requisito de idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos e a pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos, pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos, tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos, pela regra geral, assim como não preencheu o requisito de idade mínima exigida de 52 (cinquenta e dois) anos e a pontuação de 88 (oitenta e oito), pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos da idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos e 39 (trinta e nove) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição, considerando o pedágio de 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias exigidos pela regra geral, bem como 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, considerando o pedágio de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias exigido pela regra especial de magistério, nos termos do Encaminhamento nº 0141/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 31 de março de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.005237/2026-05

Requerente: **Luana da Silva Rito**

Assunto: **Prorrogação de Início de Exercício**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Luana da Silva Rito**, inscrita no CPF/MF sob o nº **xxx.654.140-xx**, nomeada para o cargo de Professor II - Artes, mediante Portaria nº 057, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2026, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 27/03/2026 (ID nº 7619514).

Considerando que a requerente tomou posse em 23/03/2026, deverá entrar em exercício até o dia 22/04/2026 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

Recife/PE, 31 de março de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.005231/2026-20

Requerente: **Weberton Cândido Garcia do Vale**

Assunto: **Prorrogação de Início de Exercício**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente **Weberton Cândido Garcia do Vale**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxx.836.241-xx**, nomeado para o cargo de Professor I, mediante Portaria nº 057, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2026, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 27/03/2026 (ID nº 7619535).

Considerando que o requerente tomou posse em 20/03/2026, deverá entrar em exercício até o dia 19/04/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 20/04/2026 (segunda-feira), com fulcro no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

Recife/PE, 31 de março de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.004920/2026-17

Requerente: **Amanda Oliveira Magalhães**

Assunto: **Prorrogação de Início de Exercício**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Amanda Oliveira Magalhães**, inscrita no CPF/MF sob o nº **xxx.532.464-xx**, nomeada para o cargo de Médico 20H - Neonatologia - Concurso 2024, mediante Portaria nº 1785, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Assistência Hospitalar da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 20/03/2026 (ID nº 7559458), a qual não faz óbice ao pleito, reforçando, porém, a necessidade do profissional neonatologista na unidade, considerando o déficit existente na categoria e considerando a necessidade de garantir uma melhor assistência aos usuários atendidos no serviço.

Urge salientar que, através de Despacho exarado no processo SEI nº 38.001275/2026-81, publicado no DOM em 29/01/2026 (Edição nº 011), foi deferido o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente, sendo o dia 02/03/2026 (segunda-feira) a data limite para tomar posse.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 27/02/2026 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 29/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 30/03/2026 (segunda-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 31/03/2026 (terça-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 31 de março de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 086 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA LÚCIA DA SILVA CABRAL DE MENDONÇA**, Matrícula nº **66.905-3**, que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-11, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 79, § 2º, XXIII, "c" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A, § 1º, II da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0080/2026 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.005027/2025-88 pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **CHIRLENE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº **75.471-2**, que ocupou o cargo Agente Comunitário de Saúde, enquadramento Classe - C, Nível - 6, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, § 2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A, § 1º, II da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0065/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 38.015746/2025-57 com proventos integrais da média sem paridade.

PORTARIA Nº 088 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **DIEGO CAMPOS MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº **118.150-5**, que ocupou o cargo Agente Comunitário de Saúde, enquadramento na Classe A, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0020/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.003774/2025-21 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 089 DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA**, Matrícula nº **32.541-8**, que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0111/2026 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.000079/2026-99, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 23 de Janeiro 2026, ao Sr. **HUGO LEONARDO DA SILVA** (VIÚVO) e ao Sr. **HUGO LEONARDO DA SILVA FILHO** (FILHO MENOR), beneficiários da ex-servidora o Sr. **UIRANEIDE ALVES CABRAL, Matrícula 74.079-6** que ocupou o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil enquadramento SUP-8, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, VI, 13 IV, 38, II, 66 § 2º, 70, § 4º, 6º, VI, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nº 0132/2026 e 0190/2026, da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos SEI nºs 12.000272/2026-18 e 12.000269/2026-02.

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Outubro 2025, a Sra. **SELY IDALINA DE SOUZA PINTO LOPES** (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor o Sr. **ALBERTO PINTO LOPES, Matrícula 24.318-7**, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal INS, INS-C, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66 § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0184/2026 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.0002623/2025-44.

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Fevereiro 2026, a Sra. **IVANICE MARTINS DE MORAIS SANTOS** (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor o Sr. **GILBERTRO SILVA DOS SANTOS, Matrícula, 61.396-2**, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal SUB, SIN-E, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66 § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0176/2026 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000555/2026-60.

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 05 de Outubro 2021, a Sra. **GRACIETE DA CONCEIÇÃO DE LIMA** (FILHA MENOR), beneficiária do ex-servidor o Sr. **JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula, 12.206-3**, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, NF-9, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, 66 § 2º, 70, § 4º, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0185/2026 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000140/2026-96.

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 15 de Janeiro 2026, ao Sr. **TARCIANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** (FILHO INVALIDO), beneficiário do ex-servidor o Sr. **TARCISO ANDRADE DE VASCONCELOS, Matrícula 13.355-0**, que ocupou o cargo de Especialista em Educação, GM-9, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VII, 13, V, 38, II, 66 § 4º, I, II, 70, § 4º, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0193/2026 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000268/2026-50.

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 06 de Fevereiro 2026, a Sra. **CRISTINA LEITE TORRES** (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor o Sr. **WILSON DE CASTRO TORRES FILHO, Matrícula 12.830-0**, que ocupou o cargo de Administração Geral NF-11, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66 § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas leis municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0204/2026 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000547/2026-13.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE ABRIL DE 2026
Prorroga o prazo para a realização da Atualização Cadastral Obrigatória dos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – Saúde Recife, de que trata a Portaria nº 058/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tempo hábil para que todos os beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – Saúde Recife possam cumprir com a exigência da atualização cadastral obrigatória;

CONSIDERANDO a importância da fidedignidade da base de dados cadastrais para a gestão eficiente da Saúde Recife, bem como para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2026, que estabeleceu a obrigatoriedade da atualização cadastral para os beneficiários do Saúde Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de abril de 2026, o prazo para a realização da Atualização Cadastral Obrigatória dos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – Saúde Recife, de que trata a Portaria nº 058/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 058/2026, especialmente quanto ao procedimento de atualização via formulário eletrônico online e à obrigatoriedade da atualização para titulares e seus dependentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Recife, 31 de março de 2026.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA
Diretor do Saúde Recife

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2026, ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES E BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Partes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES E BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Objeto: A liquidação do valor devido pela Autarquia Municipal De Previdência E Assistência à Saúde dos Servidores referente à prestação de serviço de apoio à gestão do sistema de assistência à saúde dos servidores do município do Recife - Saúde Recife, com disponibilização de sistema informatizado, serviços de consultoria, regulação médico-odontológica, auditoria dos serviços de saúde, faturamento e revisão técnica das contas médico-odontológicas e hospitalares, central de teleatendimento sem vigência contratual durante o período compreendido entre 15 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
Valor: R\$ 1.160.948,96 (Um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 6101.2.075.3.3.90.40 Fonte 799.
Notas de Reserva: 2026NR000087; 2026NR000088; 2026NR000091; 2026NR000092; 2026NR000093; 2026NR000094;
Recursos Financeiros: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026, firmado em 22 de janeiro de 2026.
Processo n.º 002/2025–GC-004, Pregão Eletrônico n.º 002/2025–GC-004
Fundamento legal: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor global: R\$ R\$ 747.042,12 (setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e doze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses com termo inicial emissão da ordem de serviço (O.S.).
Dotação Orçamentária: 6101.09.122.2.170.2094.3.3.90.37 - Fonte 802.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026, firmado em 25 de março de 2026.
Processo n. 001/2025-GC-AMPASS-01, Pregão Eletrônico nº 001/2025-GC-AMPASS-01
Fundamento legal: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Objeto: Prestação de serviços de regulação médica e hospitalar.
Valor global: R\$ 2.441.272.0000 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais).
Vigência: 36 (trinta e seis) meses com termo inicial a partir de 25 de março de 2026.
Dotação Orçamentária: 6101.106101.1.10.846.3104.208. 3.3.90.39- Fonte 799.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2025, firmado em 28 de março de 2025
Processo de licitação: Ata de Registro de Preços nº 315/2024, vinculada ao Processo nº 012/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2024-GC 006 SEPLAGTD
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Fundamento legal: art. 107 da Lei n.º 14.133/21
Vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.
Valor estimado: R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 6101. 1.09.122. 2170. 2094. 3.3.90.39 - Fonte: 802
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, firmado em 12 de abril de 2022
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 010/2022, vinculado ao Processo nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPLCC
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI
Objeto: A prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027
Valor global: R\$ 213.861,24 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 6101.2094. 3.3.90.37 – Fonte 0802
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, firmado em 22 de dezembro de 2021.
Processo Licitatório nº 7989/2021 IPREV/MA – Pregão Presencial nº 001/2021 – IPREV/MA
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 19 de fevereiro de 2026 a 21 de abril de 2026.
Valor estimado: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
Dotação Orçamentária: 6101. 2.094.3.3.90.39 – Fonte 0802
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 016/2026–GAB/SEGTES/SESAU, DE 26 DE MARÇO DE 2026.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 006/2025, instaurada pela Portaria nº 069/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025,

A Sindicância nº 007/2025, instaurada pela Portaria nº 070/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025,

A Sindicância nº 013/2025, instaurada pela Portaria nº 137/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 162 de 23 de dezembro de 2025 e

A Sindicância nº 014/2025, instaurada pela Portaria nº 139/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 157 de 13 de dezembro de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Lopes da Veiga Pessoa, matrícula nº 68.629-8** para atuar como membro das Comissões, em substituição a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 06 de abril de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 024/2026-GAB/SS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E
NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da unidade de saúde abaixo discriminada.

Mônica Maria Cardoso da Silva, Gestora do CAPS Boa Vista, Mat.125.387-5, CPF nº **.429.074-, do CAPS Boa Vista, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 025/2026-GAB/SS, 01 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a servidora **Mônica Maria Cardoso da Silva, Mat.125.387-5**, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do CAPS Boa Vista, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 790 DE 05 DE MARÇO DE 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/19.02.2026 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **RAQUEL BERNARDO CAMPELO, mat. 127.231-4**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, no 3º Turno, no período de 24 de fevereiro a 31 de maio de 2026, em substituição a **MANUELA TRAVASSO DA COSTA RIBEIRO, mat. 91.054-7**, afastado para frequentar curso.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 812 de 05 de março de 2026, Item I, publicada no DOM nº 027/10.03.2026, referente a transferência do Professor I **ADRIANA CIRINO GOMES, mat. 103.219-4**, RPA-05:

ONDE SE LÊ: com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2025;

LEIA-SE: com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura
Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

PORTARIA Nº 011/2026
O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :
Designar o empregado **Roberto Carlos do Nascimento Almeida, matrícula 4328-1, CPF ***.049.974-**, para a Função Gratificada FG1, a contar de 01 de abril de 2026.**

Recife, 30 de Março de 2026.

DANIEL SABOYA PAES BARRETTO
Diretor Presidente

Secretaria de Esportes
Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado em 02 de março de 2026.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ESPORTE E O COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB
Objeto: O objeto do presente Acordo é a integração de esforços entre as Partes, para a criação e manutenção do CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO com a PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - PE, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento.
Prazo: De 02/03/2026 a 31/12/2028
OBS: Não haverá Repasse de Recursos financeiros, por parte do Município do Recife.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 26.01.25.2020, celebrado em 02 de dezembro de 2020.
Modalidade: Chamamento Público.
Base Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Chamamento Público n.º 003/2020, publicado no DOM nº 108, de 26 de setembro de 2020; com a Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02.12.2025 e termo final o dia 01.12.2026.
Não há repasse financeiro por parte do Município do Recife.

Secretaria de Cultura
Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2025
(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC E MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC)

ERRATA AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2025
(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC E MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC)
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais,tornam pública a presente ERRATA aos Editais do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
7.5 Com o objetivo de buscar equiparação de valores entre os projetos habilitados, serão pontuados com nota máxima no critério de qualificação técnica (Anexo I), os projetos cujo orçamento não ultrapasse o teto de 15% do valor destinado à linguagem, conforme demonstrativo abaixo.
LEIA-SE:
7.5 Com o objetivo de buscar equiparação de valores entre os projetos habilitados, serão pontuados com nota máxima no critério de qualificação técnica (Anexo I), os projetos cujo orçamento não ultrapasse o teto de 15% do valor destinado à linguagem, conforme demonstrativo abaixo.
7.5.1 No âmbito da linguagem de Teatro, sugere-se, em caráter orientativo, a inscrição de projetos que versem sobre a vida e/ou obra de Hermilo Borba Filho, em razão da celebração dos 110 anos do seu nascimento.
7.5.2 A diretriz prevista no subitem anterior não constitui critério de pontuação, classificação ou eliminação, permanecendo os (as) agentes culturais livres para apresentação de projetos com outras temáticas, nos termos deste edital.

Recife, 02 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 101, CELEBRADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013.
Base Legal: Art. 63, §1º. I da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal n 8.245/91.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A SRA. RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07.11.2020 e termo final o dia 06.11.2021.
II) O reajuste do aluguel mensal correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 3,887950%, acumulado no período de outubro/2019 a setembro/2020, passando o valor mensal de R\$ 4.373,11 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos) para R\$ 4.543,13 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos);
Valor Global: R\$ 54.517,61 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).
Prazo: De 07.11.2020 a 06.11.2021.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.0244.1204.2.0519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36; Fonte: 0245.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 195, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.
Base Legal: Art. 24, inc. X, da lei nº 8.666/93.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SR. JOSÉ FERREIRA DA COSTA.
Objeto: I)A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 23 de outubro de 2013 e termo final o dia 22 de abril de 2014.
II)A revisão do aluguel mensal, que passa de R\$ 2.795,44 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme a avaliação técnica - ITBI, passando o valor de global de R\$ 33.545,28 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) para o período ora prorrogado.
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).
Prazo: De 23 de outubro de 2013 a 22 de abril de 2014.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.0244.1.204.2.0519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0245.

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMSEA/RECIFE – 2026/2028

ERRATA Nº 01 - RESOLUÇÃO Nº 01/2026

ANEXO I
PROCESSO ELEITORAL COMSEA/RECIFE/ GESTÃO 2026-2028

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Item	Atividade	Data	Horário	Local
02	Ampliação do Prazo do Período de requerimento de registro candidatura	De 19/03/2026	Até às 23h59 do dia 20/04/2026	E-MAIL
03	Análise dos requerimentos de registro candidatura pela Comissão Eleitoral	22/04/2026 e 23/04/2026	-	-
04	Publicação da relação da relação preliminar das representantes da sociedade civil, da instituição de ensino ou de pesquisa e da área afim do setor de alimentos habilitadas como candidatas no processo eleitoral	28/04/2026	-	SÁB
05	Interposição de recurso e/ou impugnação de candidatura	De 29/04/2026	Até às 23h59 do dia 31/04/2026	E-MAIL
06	Publicação do julgamento de recurso e/ou impugnação de candidatura – Lista Final dos Candidatos Habilitados	30/04/2026	-	QUI
07	Eleição das representações da sociedade civil, instituições de ensino ou de pesquisa e das áreas afins do setor de alimentos para composição do COMSEA/Recife.	05/05/2026	08h às 16h	No prédio do CRESAN
08	Publicação do resultado da eleição para a composição do COMSEA/Recife	07/05/2026	-	QUI
09	Recebimento de recurso relativo à eleição para a composição do COMSEA/Recife	De 07/05/2026	Até às 23h59 do dia 08/05/2026	E-MAIL
10	Publicação do julgamento do(s) recurso(s)	09/05/2026	-	TER
11	Publicação da Portaria – Designação dos Conselheiros do COMSEA 2026-2028	12/05/2026	-	QUI
12	Interposição de recurso contra o resultado final da eleição	De 12/05/2026	Até às 23h59 do dia 13/05/2026	E-MAIL

Recife, 30 de março de 2026.

Comissão Eleitoral COMSEA/Recife

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art.1º – Delegar poder aos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais de contratos, responsáveis pelo atesto no sistema SIAFIM, relativa à Secretaria de Ordem Publica e Segurança.

NOME	MATRÍCULA	CPF
José Teófilo Batista de Queiroz Júnior	116.236-5	***125.764-**
Juliana Serpa Belo	126.452-4	***737.084-**
Mirela Santos Barros	126.456-7	***137.444-**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 2 de março de 2026.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Publica e Segurança

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE LEILÃO 007/2026
A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, GUARDCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.047/0001-12, localizada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRONICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa GUARDCAR LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.lancecertoleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:
1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr: LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98 -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,
Data: 10/04/2026.
Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. Os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.lancecertoleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da Lance Certo Leilões e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da GUARDCAR LTDA.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

XII – DA ATA:
12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES, www.vipleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife - PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 01 de abril de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGISTICA SA

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO								
LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO / MODELO	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	PFK3673	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	VERMELHA	9BGRP69X0CG103667	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
2	PCK3651	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4AT LT	2014/2015	BRANCA	9BGKS69L0FG290406	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
3	SNR4F23	PE	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500RR007658	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
4	RZH6G36	PE	HONDA/POP 110i	2021/2022	PRETA	9C2JB0100NR010960	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
5	QYQ0D30	PE	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	VERMELHA	9C2KC2210MR017350	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
6	SOA7G13	PE	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR016035	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
7	QYS7C98	PE	HONDA/POP 110i	2021/2021	VERMELHA	9C2JB0100MR018918	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
8	PFR0B32	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4120DR512669	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
9	PMG4H18	CE	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR414798	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
10	QYR9I27	PE	FIAT/MOBI LIKE	2020/2021	BRANCA	9BD341ACXMY712079	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
11	QFI2B68	PB	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR203114	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
12	PFD8379	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084234	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
13	KGC5292	PE	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TT010916	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
14	NQD7413	PB	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	CINZA	9362NKFWXCB025064	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
15	NCX5925	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 TITAN GIV	2011/2011	PRATA	9BWAA05W6BP074859	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
16	AIE7401	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ377XP018746	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
17	MXN6125	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2009	PRATA	93YBSR1RH9J071909	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
18	PEX4H60	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0069074	CONSERVADO	R\$ 1.500,00

19	QSL3A29	PE	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2019/2020	VERMELHA	93YRBB009LJ178193	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
20	MOK1589	PE	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	9C6KE044050080927	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
21	KFW1577	PE	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	CINZA	935FCKFV88B523063	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
22	KHX5158	PE	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2002	BEGE	93YLB06252J340666	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
23	KHX7806	PE	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	PRATA	9BWZZZ377TT199258	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
24	OYP0683	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	VERMELHA	9C6KG0460E0099525	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
25	KJB4C20	PE	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	9BD146000L3634299	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
26	KKG8790	PE	VOLKSWAGEN/ SANTANA	2003/2004	PRATA	9BWAC03X14P000371	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
27	KHO1365	PE	FORD/FIESTA	2003/2003	BRANCA	9BFZF10B338078233	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
28	DVI9318	SP	VOLKSWAGEN/ SPACEFOX COMFORT	2006/2007	PRETA	8AWPB05Z77A314936	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
29	PDS8441	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL07F0284375	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	QYR8B02	PE	SHINERAY/50Q	2020/2021	PRETA	99HSS1050MS000359	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
31	SOI1D74	PE	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	PRETA	99HJF1150SS001722	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
32	PEY5449	PE	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	2011/2012	PRATA	9BD13571AC2195022	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
33	SOC9E39	PE	SHINERAY/XY150-8	2024/2024	VERMELHA	99HJFF150RS002190	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
34	SCP6J56	GO	MITSUBISHI/PAJERO SPORT HPE	2023/2024	CINZA	MMBGUKS10RH000942	CONSERVADO	R\$ 40.000,00
35	KFL1271	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1991	BRANCA	9BWZZZ30ZLT115088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
36	KGA4845	PE	CHEVROLET/TRACKER 2.0	2007/2008	PRATA	8AG116DJ08R201100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
37	KLY0746	PE	FORD/TAURUS LX	1997/1997	VERMELHA	1FALP53S9VG293310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
38	KKR6074	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
39	KFO0726	PE	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL	1995/1995	VERDE	9BWZZZ30ZSP060806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
40	KKX9602	PE	PEUGEOT/PART F 625K 16	2006/2007	BRANCA	8AE5BN6A97G505188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
41	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	CINZA	8AD2A7LZ92W020125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
42	KFN2283	PE	VOLKSWAGEN/VW/ SAVEIRO CL	1988/1988	AZUL	9BWZZZ30ZJT018124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
43			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL06C0511809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
44	CTC9248	MT	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	CINZA	93YJA0025YJ127359	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
45	NLZ3897	PE	PEUGEOT/207PASSION XS A	2009/2010	PRETA	9362NN6AYAB018861	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
46	KLL6392	PE	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2009/2009	BRANCA	9BD17350M94267993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00
47	KFI1H85	PE	VOLKSWAGEN/GOL GL 1.8	1994/1994	AZUL	9BWZZZ30ZRT044434	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
48	QYJ7B20	PE	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	2020/2020	BRANCA	9BRBY3BE4L4006160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.500,00
49	PGU1639	PE	NISSAN/MARCH 10S FLEX	2013/2014	BRANCA	3N1DK3CD5EL219870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.600,00
50	KLW3354	PE	CITROËN/XSARA GLX 16V	2000/2000	CINZA	VF7N0LFYYYJ005471	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
51	HDH4I32	PE	FIAT/FREEMONT PRECISIO	2011/2012	PRATA	3C4PFABB1CT571327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00
52	PGW6E26	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	BRANCA	9C6RG3820K0001498	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00

Recife/PE, 01 de abril de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGISTICA SA

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

PORTARIA Nº 36 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 153/2026, de 25.03.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001300/2025-43, a contar de 07.04.2026, em nome do servidor **Clemerson Souza da Silva, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE, Matrícula nº 77.030-5**, instaurado através da Portaria nº 15 de 11.02.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 021, de 21.02.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 37 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 154/2026, de 25.03.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001244/2025-47, a contar de 07.04.2026, em nome do ex-servidor **Alex Felipe da Silva Nascimento, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE, Matrícula nº 113.572-4**, instaurado através da Portaria nº 16 de 11.02.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 021, de 21.02.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 38 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 155/2026, de 25.03.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000651/2025-37, a contar de 07.04.2026, em nome do servidor **Augustus de Araújo Gonçalves, Agente de Segurança Municipal, Matrícula nº 107.477-6**, instaurado através da Portaria nº 10 de 11.02.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 021, de 21.02.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 39 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, acolhendo os fundamentos expostos no Relatório Final da Comissão Central de Inquérito (CCI), e seguindo os entendimentos dispostos no Parecer nº 0121/2026 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0083/2026 da Procuradora-Chefe da Consultiva, Encaminhamento nº 0084/2026 do Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta e Encaminhamento nº 0098/2026 do Procurador-Geral do Município; CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar apurou a conduta do servidor Patrese Vítor Torres de Araújo, quanto à suposta infração comissiva e omissão no dever de reportar irregularidades aos superiores; CONSIDERANDO que, embora não tenha sido comprovada a materialidade da infração comissiva, a instrução demonstrou a omissão do servidor, sem qualquer comunicação formal aos superiores, e que tal conduta omissiva e prolongada, em um ambiente de proteção integral, configura infração grave aos deveres de observância às normas legais e regulamentares, conforme art. 187, incisos VI, VIII, c/c artigos 190 e 193, todos da Lei 14.728/85; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Inquérito, em seu Relatório Final, concluiu pela comprovação da materialidade e da autoria da infração, sugerindo a aplicação da penalidade de Suspensão; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município, por meio de sua Procuradoria Consultiva, ratificada pelas instâncias superiores da PGM, manifestou-se pela regularidade formal do processo e acolheu a sugestão punitiva da CCI;

R E S O L V E:
1. APLICAR A PENALIDADE de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, ao servidor **PATRESE VITOR TORRES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107.534-9**, consoante fulcra o art. 197 da Lei Municipal 14.728/85;

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 40 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), por meio do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0417/2025; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0126/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0081/2026, emitido pela Procuradora-Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0079/2026 emitido pelo Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta; no Encaminhamento nº 0094/2026 emitido pelo Procurador-Geral do Município; e diante da existência de Licença para Tratamento de Saúde concedida para a indicada para o período investigado - 30/09/2024 a 28/02/2025 -, comprovada por meio de Declaração emitida pela Junta Médica do Município do Recife (pasta III, id. 6819323), a qual afasta por completo as alegadas hipóteses de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual.

R E S O L V E:
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0417/2025, referente à servidora **ANA LÚCIA OTAVIANO DANTAS, nutricionista, matrícula nº 37.836-0**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 41 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e as sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), por meio do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3204/2024; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0165/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0110/2026, emitido pela Procuradora-Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0108/2026 emitido pelo Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta; Encaminhamento nº 0119/2026 emitido pelo Procurador-Geral do Município; tendo em vista que a indicada descumpriu deveres funcionais dos servidores previstos nos arts. 105 e 187, inciso VI e IX, ambos da Lei Municipal nº 14.728/85 e por descumprimento à Portaria GAB/SS/PCR nº 176/2011, tais condutas poderiam ensejar a aplicação de penalidade disciplinar de suspensão. Entretanto, em razão de a servidora não fazer mais parte dos quadros funcionais da Municipalidade, por ter sido exonerada a pedido, resta inaplicável a penalidade.

R E S O L V E:
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 3204/2024, referente à servidora **RALESSANDRA MOREIRA DA SILVA, enfermeiro, matrícula nº 112.997-0**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 42 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e, parcialmente, as sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), por meio do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0336/2025; seguindo integralmente o entendimento disposto no Parecer nº 0129/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0084/2026, emitido pela Procuradora-Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0081/2026 emitido pelo Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta; e no Encaminhamento nº 0095/2026 emitido pelo Procurador-Geral do Município; tendo em vista que a indicada, embora tenha tomado posse regularmente no cargo público, não procedeu ao efetivo exercício, tornando a própria investidura, decorrente da posse, sem eficácia administrativa. Portanto, resta afastada a possibilidade de tipificação da conduta de abandono de cargo e de inassiduidade habitual, dada inexistência dos aspectos objetivo e subjetivo da conduta e ante à própria ausência de eficácia administrativa da investidura, sem a qual o vínculo jurídico como servidora municipal resta comprometido.

R E S O L V E:
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0336/2025, referente à servidora **CLAUDIA PATRÍCIA DE SOUSA SIMÕES LINS, médica, matrícula nº 70739-0**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 58/2025 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 25/11/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001218/2025-41

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

R E S O L V E:
Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade T0 em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 09 PROMORAR DE 31 DE MARÇO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Priscila Silva de Farias	xxx. 971.664-xx	Maurício Honorio de Farias	xxx. 126.674-xx
2	Thaiana Damazio dos Santos	xxx.582.674-Xx	Marcos José de Aguiar de Lima	xxx.001.894-Xx
3	Lais Marne Campos de Siqueira	xxx.436.094-xx	Elias Guarino de Oliveira	xxx.088.531-xx
4	Rejane da Silva Ferreira	xxx.882.874-xx	Maria de Lourdes Barbosa de Souza	xxx.599.584-xx

Recife, 27 de março de 2026.

Gabinete Inovação Urbana

Chefe do Gabinete **EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife; CONSIDERANDO a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados; CONSIDERANDO a Prorrogação do Edital; CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO da lista de credenciados da categoria painéis; CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO da lista de credenciados da categoria oficinas educativas-culturais; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.219, de 03 de maio de 2024 que criou o Gabinete de Inovação Urbana; CONSIDERANDO o Decreto nº 37.913, de 26 de junho de 2024 que abriu Crédito Especial ao Gabinete de Inovação Urbana - Administração Direta; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 2001.3001/2024, de 14 de agosto de 2024 publicado na edição nº 112, de 15 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Recife, tornar pública a composição do PRIMEIRO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE DO ANO DE 2026 com os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas:

CATEGORIA OFICINAS EDUCATIVO-CULTURAIS

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
12	0120	Mário Manoel da Silva Júnior	Física	***.561.874-**	-
13	0101	Tiago Souza da Silva	Física	***.104.654-**	-
27	0022	Alexsandra de Cássia de Freitas Lopes	Jurídica	-	14.133.864/0001-96
28	0043	Camila Verçosa Barros Lopes	Jurídica	-	41.784.816/0001-30

Recife, 1º de abril de 2026.

EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
Chefe do Gabinete de Inovação Urbana

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 0668, de 10 de junho de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2022; CONSIDERANDO a previsão do item 15 do Edital; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.219, de 03 de maio de 2024 que criou o Gabinete de Inovação Urbana; CONSIDERANDO o Decreto nº 37.913, de 26 de junho de 2024 que abriu Crédito Especial ao Gabinete de Inovação Urbana - Administração Direta; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 2001.3001/2024, de 14 de agosto de 2024 publicado na edição nº 112, de 15 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Recife; CONSIDERANDO a renovação da lista de credenciados da categoria painéis; CONSIDERANDO a renovação da lista de credenciados da categoria oficinas educativas-culturais; CONSIDERANDO que resta o chamamento de 18 (dezoito) artistas credenciados na categoria oficinas educativo-culturais, tornar pública a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2026 a 04/04/2027, COM CLÁUSULA DE MORTE SÚBITA condicionada a finalização dos procedimentos relativos ao Processo de Credenciamento nº 001/2026 em andamento no GIURB. O Credenciamento nº 001/2022 é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 001/2022 que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/gabinete-de-inovacao-urbana>.

Recife, 1º de abril de 2026.

EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
Gabinete de Inovação Urbana

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 89505 – SEI: 33.058226/2025-89. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material educativo e esportivo, em 13 (treze) lotes, totalizando 53 (cinquenta e três) itens, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: NOVO MIX COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 20.662.255/0001-27, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valores globais de R\$ 26.770,80, R\$ 44.176,00, R\$ 49.773,20, R\$ 66.857,60, R\$ 51.399,60, R\$ 61.999,44, R\$ 25.236,00, R\$ 24.598,80, R\$ 3.499,98 e R\$ 14.679,36, respectivamente. Os lotes 06, 12 e 13 restaram FRACASSADOS. Autos franqueados. Recife, 31/03/2026. **Vanessa Eufrasio Bezerra** - Pregoeira.

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026 – ID LICITAR Nº 90209, Processo SEI 18.000050/2026-45 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos veterinários– 45 (quarenta e cinco) lotes e 45 (quarenta e cinco) itens, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR). Foram declaradas vencedoras as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 11.262.969/0001-57, para os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 37 e 38, com os valores totais de R\$ 58.684,00, R\$ 58.552,00, R\$ 62.608,00, R\$ 57.186,00, R\$ 142.485,00, R\$ 202.125,00, R\$ 106.554,00, R\$ 19.516,00, R\$ 19.448,00, R\$ 20.812,00, R\$ 18.954,00, R\$ 47.265,00, R\$ 67.375,00, R\$ 35.346,00, R\$ 9.600,00, R\$ 12.150,00, R\$ 51.750,00, R\$ 9.900,00, R\$ 25.356,00, R\$ 39.600,00, R\$ 36.080,00, R\$ 6.502,50, R\$ 6.400,00, R\$ 2.400,00, R\$ 11.520,00, R\$ 10.200,00, respectivamente; BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ Nº 01.835.769/0001-92, para os lotes 03 e 12, com os valores totais de R\$ 53.110,00 e R\$ 17.390,00; ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.214.791/0001-89, para os lotes 22, 28, 30 e 36, com os valores totais de R\$ 8.750,00, R\$ 21.080,00, R\$ 9.463,50 e R\$ 42.644,50, respectivamente; A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 46.339.373/0001-92, para os lotes 24 e 43, com os valores totais de R\$ 13.185,00 e R\$ 3.770,00, respectivamente; GOLDEN PET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ Nº 07.762.730/0001-79, para os lotes 25, 40, 41, 42, e 44, com os valores totais de R\$ 7.800,00, R\$ 1.205,40, R\$ 2.800,00, R\$ 11.880,00 e R\$ 3.900,00, respectivamente. O lote 39 restou DESERTO. Os lotes 01, 10, 33, 35 e 45 restaram FRACASSADOS. Recife, 31 de março de 2026. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 004/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026 – ID LICITAR Nº 94695, Processo SEI 33.006525/2026-19 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamento – 01 (um) lote e 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou DESERTA. Recife, 31 de março de 2026. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026. ID Nº 90104. Objeto: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em 21 (vinte e um) lotes, totalizando 21 (vinte e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB), em especial a Gerência Geral de Políticas Estratégicas, através da Coordenação da Política Municipal de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes): 1) T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 10.696.932/0001-74/ Lote 01, com valor global de R\$ 50.909,80; 2) SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS - CNPJ nº 28.820.255/0001-10/ Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 21, com valores globais de R\$ 46.942,35, R\$ 28.061,28, R\$ 17.897,04, R\$ 15.647,45, R\$ 9.353,76, R\$ 5.928,00, R\$ 2.874,70, R\$ 1.837,30, R\$ 3.914,00, R\$ 3.857,00, R\$ 9.253,00, R\$ 6.849,50, R\$ 3.800,00, R\$ 2.907,00, R\$ 4.434,40 e R\$ 5.130,00, respectivamente; 3) DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ nº 26.395.502/0001-52/ Lote 07, com valor global de R\$ 4.052,88; 4)E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 35.706.397/0001-16/ Lotes 17,18 e 20, com valores globais de R\$ 20.345,10, R\$ 25.987,50 e R\$ 35.874,90, respectivamente. Recife, 01/04/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**. Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2026
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: S&A Frevo Orquestra; Credor: CRS Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início a partir de sua publicação, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **Luis Roberto Wanderley de Siqueira**, Secretário Executivo de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 31 de março de 2026.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 0019/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO NTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 25, LOCALIZADA NOS BAIRROS DE ÁGUA FRIA, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, DOIS UNIDOS E LINHA DO TIRO, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas, CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ nº 02.908.931/0001-18 e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n 30.017.321/0001-60, com valor ofertado de R\$ 34.248.272,06 (trinta e quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos). Recife, 30 de março de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 019/2025 – cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO NTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 25, LOCALIZADA NOS BAIRROS DE ÁGUA FRIA, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, DOIS UNIDOS E LINHA DO TIRO, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas, CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ nº 02.908.931/0001-18 e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n 30.017.321/0001-60, com valor ofertado de R\$ 34.248.272,06 (trinta e quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos). Prazo de execução de 26 meses. Recife, 30 de março de 2026. **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 131/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 892/2025, da Vereadora Jô Cavalcanti,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Ana Carolina Bezerra Lúcio, matrícula nº 107.324-9**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 132/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 893/2026, do Vereador Carlos Muniz,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Thiago Henrique de Falcão Figueiredo, matrícula nº 107.598-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, PLC-GVI, Código 6.02 e **Raphael Amorim Cysneiros, matrícula 107.570-5**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 2º Nomear **Thiago Henrique de Falcão Figueiredo, CPF nº XXX.913.684-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01 e **Raphael Amorim Cysneiros, CPF XXX.216.064-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, PLC-GVI, Código 6.02 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 133/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Maria Cristina Pereira da Silva, matrícula nº 107.739-2**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Yohanne Boaventura Cintra Lins Martins Santa Rosa, CPF nº XXX.401.884-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 134/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1072/2026 do Vereador Gilson Machado Filho,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Rubem José Brito Júnior, matrícula nº 107.501-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho.

Art. 2º Nomear **Uila Daiane de Oliveira Nascimento Almeida, CPF nº XXX.760.034-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 135/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1051/2026, do Vereador Rodrigo Coutinho,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Simone Christine Lourenço da Silva, matrícula nº 107.182-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 2º Nomear **Filipe André de Medeiros Jar, CPF nº XXX.889.234-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 136/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1029/2026, do Vereador Thiago Medina,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Erivelton Richard Souza do Carmo, matrícula nº 107.627-2**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Thiago Medina.

Art. 2º Nomear **Erivelton Richard Souza do Carmo , CPF nº XXX.485.404-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, Código 3.06 e **Pedro Victor Serafim Silva, CPF nº XXX.713.314-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Thiago Medina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 137/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Zé Neto,

RESOLVE :
Art. 1º Exonerar **Adellie Regina Faria Ramos, matrícula nº 106.057-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 138/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1072/2026, do Vereador Gilson Machado Filho,

RESOLVE :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.501-2	Rubem José Brito Júnior	280,00	-
107.785-6	Uila Daiane de Oliveira Nascimento Almeida	-	280,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

Câmara aprova PLE de reajuste

Com ampla manifestação de servidores nas galerias do plenário e inúmeros pronunciamentos de parlamentares, a Câmara Municipal do Recife discutiu, votou e aprovou o projeto de Lei do Executivo (PLE) número 3/2026, que trata da remuneração dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Município, em duas reuniões - uma ordinária e outra extraordinária - nesta terça-feira (31). O texto aprovado segue para sanção do prefeito João Campos. Durante a votação os vereadores debateram a proposição, num processo em que os parlamentares da base do governo e da oposição, revezaram-se, para defenderem seus pontos de vista.

O projeto de lei foi aprovado por 23 votos favoráveis e 11 contrários, resultando que praticamente se repetiu durante a segunda votação, na reunião extraordinária. Nessa, os votos favoráveis se confirmaram, enquanto que os contrários ficaram em 10. O plenário também confirmou a aprovação, assim como a rejeição das emendas, mantendo o parecer das comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento. Enquanto tramitou, o projeto de lei recebeu 433 emendas de parlamentares, e as comissões aprovaram nove delas, através de sube-

mentas. Outras duas vieram do Poder Executivo.

A reunião plenária teve ampla participação e a bancada de oposição tentou adiá-la, mas os parlamentares presentes votaram pelo não adiamento da discussão. Ao serem ouvidos, 21 vereadores optaram por continuar a análise e votação do PLE 3/2026, enquanto 14 disseram que preferiam debatê-lo mais adiante. Desta forma, foi dada continuidade ao processo de votação e os vereadores inscritos deram início aos debates sobre a proposição.

O primeiro a ocupar a tribuna foi o vereador Eduardo Moura (Novo). “O Regimento Interno desta Casa está sendo rasgado”, alegou, porque entendeu que foram debatidas em plenário somente as emendas aprovadas pelas comissões permanentes da Câmara, como é de praxe. Ele queria que todas as 433 fossem debatidas. “Eu mesmo apresentei 49 emendas de minha autoria, com proposta de reajuste para diversas categorias. E minhas emendas não foram aprovadas”, afirmou.

Já o líder da bancada de governo, vereador Samuel Salazar (MDB), falou em seguida e explicou o que aconteceu com as emendas que foram rejeitadas no seio das comissões de Legislação e Justiça e

Parlamentares debateram o projeto de lei do Executivo nº 3/2026



de Finanças e Orçamento. “Teve emenda que trata de aumento, mas o fórum competente para a gente discutir os valores das gratificações dos salários não é mais na Câmara do Recife. Tem que vir no projeto de lei, por meio da mesa de negociação. É muito fácil propor uma emenda para ‘jogar confete’”.

O vereador Thiago Medina ocupou a tribuna representando a oposição da Casa. “Foram mais de 430 emendas [propostas], mas nenhuma da oposição foi aceita. Eu tive emendas que pediam simplesmente para seguir o piso federal do salário da categoria”, disse, observando que a justificativa dada para a rejeição de suas emendas foi a falta de dotação orçamentária. “Enquanto isso, para au-

mentar o salário de algumas categorias, foi dito que era preciso tirar o recurso de uma área. Algumas tiveram justamente essa justificativa”, disse.

Em seu discurso na tribuna, o vice-líder do governo na Câmara, Rinaldo Junior (PSB), destacou o seu trabalho de escuta e articulação para incluir melhorias aos servidores no projeto, como aumento em gratificações e avanços no enquadramento. E fez, ainda, um alerta para o uso político da pauta por setores que, segundo ele, não apoiam de fato melhores condições para servidores públicos. “Eu posso bater no peito e dizer que sempre estive solícito e recebi um a um, escutei um a um todos os senhores. Isso aí ninguém vai apagar da nossa história”.

Tramitação do PLE nas Comissões



Mais de 400 emendas foram analisadas em dois colegiados

As comissões de Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento da Câmara do Recife promoveram reuniões, em caráter extraordinário, na tarde desta segunda-feira (30). Os colegiados analisaram e votaram favoravelmente ao

parecer pela aprovação ao projeto de lei do Executivo (PLE) nº 3/2026, que dispõe sobre a remuneração dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Município. Os vereadores apresentaram 433 emendas ao PLE, destas, nove foram aprovadas, além de duas emendas apresentadas pelo Poder Executivo.

A primeira Comissão a se reunir foi a de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Rinaldo Junior (PSB) e com a participação dos vereadores

Samuel Salazar (MDB), Thiago Medina (PL), Carlos Muniz (PSB) e Gilberto Alves (PRD). Em seguida, a Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo vereador Samuel Salazar, e que contou com a presença dos vereadores Thiago Medina, Hélio Guabiraba (PSB) e Chico Kiko (PSB).

Relator do projeto do Executivo em ambas as comissões, o vereador Samuel Salazar explicou que as emendas apresentadas pelos parlamentares apresentaram vício de iniciativa, seguindo o artigo 63, inciso 1 da Constituição Federal de 1988 “que dispõe expressamente que não será admitido o aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo”. No entanto, ele explicou que,

em diálogo com os autores das emendas aprovadas, conseguiu alterar a redação “colocando a possibilidade para que, avaliado o critério de orçamento, possa haver a contemplação das emendas”. As emendas aprovadas através de subemendas foram as de nº 8; 19; 26; 32; 34; 39; 95; 378 e 381.

Comissão de Redação - Reunidos por videoconferência na tarde desta quarta-feira (1º), os vereadores membros da Comissão de Redação da Câmara votaram favoravelmente ao PLE nº 3/2026. A matéria foi relatada pelo presidente do grupo, vereador Fred Ferreira (PL), que emitiu um parecer positivo ao projeto - os vereadores Felipe Francismar (PSB) e Wilton Brito (PSB) acompanharam o relatório.



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br